

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112112018

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 112112018, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **UNIMED VALE DO CAÍ SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, têm entre si acertadas as seguintes cláusulas:

1ª) Conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 10183/18, altera a redação do item 02 da cláusula 2ª do contrato supramencionado, passando a constar:

O contratado se obriga a prestar os serviços constantes no presente contrato, conforme valores abaixo:

Valor mensal por usuário (por faixa etária)

FAIXA ETÁRIA DOS USUÁRIOS	VALOR R\$
De 0 a 18 anos	275,75
De 19 a 23 anos	283,64
De 24 a 28 anos	283,64
De 29 a 33 anos	288,89
De 34 a 38 anos	296,76
De 39 a 43 anos	302,04
De 44 a 48 anos	341,38
De 49 a 53 anos	346,69
De 54 a 58 anos	354,52
Acima de 59 anos	420,22

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 06(seis) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal

NARA CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente do FAP/FAS.

UNIMED VALE DO CAÍ/RS COOPERATIVA
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA,
Contratado.

Testemunhas:

.....
.....